



TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

9 NOV 15 34 88 020156

PROTOCOLO

PG
GO

Recife, 09 de novembro de 1998

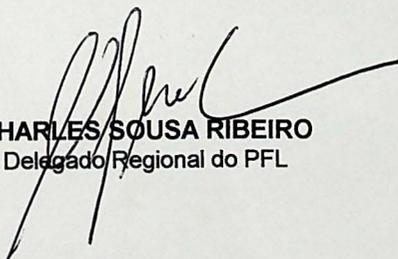
Ofício nº 45/98/PFL-DR

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência cópia da Ata da Convenção Regional, deste Partido da Frente Liberal - PFL, realizada em 28/06/98, a qual instituiu a Comissão Provisória Municipal de Bodocó.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


CHARLES SOUSA RIBEIRO
Delegado Regional do PFL

Exmo. Sr.
Desembargador **LUIZ BELÉM DE ALENCAR**
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Nesta

RESOLUÇÃO Nº 002 /98.

A Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, do Estado de Pernambuco, nos termos do que dispõe o Art. 27, § 1º do Estatuto do PFL, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Provisória Municipal do Partido da Frente Liberal - PFL, no Município de BODOCÓ, composta dos seguintes eleitores filiados:

Presidente: BRIVALDO PEREIRA ALVES

Membros: RAIMUNDO ELISIO ARAGÃO
ERNANDE BEZERRA DA ROCHA FILHO
MOACIR RAIMUNDO AMBRÓSIO
LEONTINO FURTADO LEITE
ELIANE MARIA TELES FURTADO
JOÃO FILHO DA SILVA
ALFREDO LÓCIO NETO
JULIO ALENCAR FILHO
FRANCISCO UVERLANDO BEZERRA DE

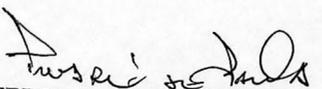
ALENCAR.

Parágrafo Único - À Comissão designada nesta Resolução, composta de eleitores no Município, caberá as atribuições de Diretório e Executivas locais.

Art. 2º - A Comissão Provisória Municipal fica autorizada a praticar todos os atos permitidos no Estatuto e na legislação eleitoral vigente, consignando-os em Ata e deles dando conhecimento imediato ao Diretório Regional.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 28 de junho de 1998.


DEPUTADO ANDRÉ DE PAULA
Presidente Regional do PFL/PE

127	JOSÉ BATISTA	Recife	RECIFE - DEL
128	JOSE GILBERTO	Calçados	CALÇADOS - DEL
129	ERAOUL GOMES	Terezina	TEREZINA - DEL
130	LUIZ HENRIQUE LAUROTA	Recife	RECIFE - DEL
131	JACIO ARRUDA	T. Norte	T. NORTE - DEL
132	JOSE INACIO	T. Norte	T. NORTE - DEL
133	ROMULO SILVA	Agrestina	AGRESTINA - DEL
134	JOSE MARAMBAE	A. Inzeira	A. INZEIRA - DEL
135	PAULO FENÓRIO	Venturosa	VENTUROSA - DEL
136	ABILENIO	Palmares	PALMARES - DEL
137	JOSE JOAQUIM	Palmares	PALMARES - DEL
138	JOSEFA ALMEIDA	S. M. Doambua	S. M. DOAMBUA - DEL
139	ERMANI BOBBA	Coates	COATES - DEL
140	ELIEZER MENEZES	Recife - M.D	RECIFE - M.D
141	ANTÔNIO MARIANO	Recife - M.D	RECIFE - M.D
142	FLÁVIO COELHO	Petrolina	PETROLINA - DEL
143	JOSE FINOCO	Garanhuns	GARANHUNS - DEL
144	JOSE JONAS	Recife	RECIFE - DEL
145	EDUARDO TABOSA	Comaru	COMARU - DEL
146			
147			
148			
149			
150			

ATA DA CONVENÇÃO REGIONAL DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, PARA ESCOLHA DOS CANDIDATOS AS ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS E PROPORCIONAIS DE 04/10/98 E DELIBERAÇÃO SOBRE COLIGAÇÕES PARTIDÁRIAS. AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO, NA SEDE SOCIAL DO CLUBE PORTUGUÊS DO RECIFE, SÍTIO A AU. CONS. ROSS E SILVA, Nº 157, PARQUE AMORIM, NESTA CAPITAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A LEI Nº 9504/97, COMBINADA COM A RESOLUÇÃO DO TSE Nº 20.100 E DE ACORDO COM O ESTATUTO DO PARTIDO, INSTALOU-SE ÀS 9:00H A CONVENÇÃO REGIONAL DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL,

CABERÁ INDICAR 13 (TREZE) CANDIDATOS; AO PPB CABERÁ INDICAR 08 (OITO) CANDIDATOS; AO PSDC CABERÁ INDICAR 01 (UM) CANDIDATO E AO PTN CABERÁ INDICAR 01 (UM) CANDIDATO; E PARA A ELEIÇÃO PROPORCIONAL DE DEPUTADO ESTADUAL SERÃO CONSTITUÍDAS DUAS OUTRAS COLIGAÇÕES, SENDO UMA SOB A DENOMINAÇÃO DE "UNIÃO PELAS MUDANÇAS", FORMADA PELA PFL E PELA PMDB, CABENDO AO PFL INDICAR 37 (TRINTA E SETE) CANDIDATOS E AO PMDB INDICAR 30 (TRINTA) CANDIDATOS; E A OUTRA COLIGAÇÃO DENOMINADA "UNIÃO PARA CRESCER", FORMADA PELA PPB, QUE INDICARÁ 34 (TRINTA E QUATRO) CANDIDATOS, PELA PL, QUE INDICARÁ 01 (UM) CANDIDATO, PELA PL QUE INDICARÁ 14 (CATORZE) CANDIDATOS, PELA PSDC QUE INDICARÁ 10 (DEZ) CANDIDATOS, PELA Pst QUE INDICARÁ 10 (DEZ) CANDIDATOS, PELA PTN QUE INDICARÁ UM (01) CANDIDATO E PELA PRTB QUE INDICARÁ 08 (OITO) CANDIDATOS, FIXANDO-SE PARA AS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS A RESERVA DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE CANDIDATOS DO SEXO FEMININO. SUBMETIDA A PROPOSTA À DISCUSSÃO E, EM SEQUÊNCIA, À VOTAÇÃO, FOI A MESMA APROVADA POR ACRAMAÇÃO, CONSOANTE FACULTA O ART. 19, INCISO II DO ESTATUTO DA PFL. PROSSEGUINDO, O PRESIDENTE APRESENTOU OS NOMES DOS CANDIDATOS AOS CARGOS RESERVADOS À INDICAÇÃO DA PFL, OU N/A, PARA VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, O NOME DO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ NEUNDO CA BEZERRA FILHO, PARA SENADOR DA REPÚBLICA, O NOME DO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ SORGE DE VASCONCELOS LIMA, Nº 25, PARA PRIMEIRO SUPLENTE DE SENADOR DA REPÚBLICA, O NOME DO DR. JOSÉ DE SOUZA COELHO, TODOS FILIADOS AO PFL; DE OUTRA PARTE, O PMDB INDICOU PARA O CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, O NOME DO EX-PREFEITO DE RECIFE, DR. JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS, Nº 15 E PARA SEGUNDO SUPLENTE DE SENADOR DA REPÚBLICA, O NOME DO DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ CARLOS ESTELITA GUERRA. QUANTO AOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE DEPUTADO FEDERAL E DEPUTADO ESTADUAL, A CHAPA DO

SEÇÃO DE PERNAMBUCO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANTONIO PAULA E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONVENCIONAIS, DE ACORDO COM LISTA DE PRESENÇA QUE ANTECEDE A PRESENTE ATA, E DECLARANDO A PRESENÇA DO QUORUM ESTATUTÁRIO PARA DELIBERAR SOBRE QUALQUER ASSUNTO, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABORTOS OS TRABALHOS CONVINDO PARA SECRETARIAR A CONVENÇÃO, O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PARA ORGANIZAR ESTA CONVENÇÃO, O CONVENCIONAL CHARLES ANTONIO SOUSA RIBEIRO. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU OS MOTIVOS DA PRESENTE CONVENÇÃO, QUE SÊJAM, ESCOLHER E HOMOLOGAR OS CANDIDATOS A GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, A SENADOR DA REPÚBLICA E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE, E OS CANDIDATOS PROPORCIONAIS A DEPUTADO FEDERAL E DEPUTADO ESTADUAL PARA AS ELEIÇÕES DE 04/10/98, TÃO COMO PROPOSTA DE COLIGAÇÃO PARTIÁRIA. O SENHOR PRESIDENTE COMUNICOU QUE FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO PRAZO ESTATUTÁRIO, O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DESTA CONVENÇÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU ASS PRESENTES QUE SE ENCONTRAVA NA MESA DOS TRABALHOS, PROPOSTAS DE COLIGAÇÃO SUBSCRITAS PELOS PRESIDENTES DOS PARTIDOS DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB; PROGRESSISTA BRASILEIRO, PPB, VERDE - P.V, LIBERAL - PL, DA SOCIAL DEMOCRACIA CRISTÃ - PSDC, SOCIAL TRABALHISTA - PST, TRABALHISTA NACIONAL - PTN E O RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB. A PROPOSTA ESTA UZADA NOS SEGUINTE TERMOS: O PFL, PMDB, O PPB, O PV, O PL, O PSDC, O PST, O PTN E O PRTB COLIGAM-SE PARA AS ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS E PARA A ELEIÇÃO PROPORCIONAL DE DEPUTADO FEDERAL, SOB A DENOMINAÇÃO DE "UNIÃO POR PERNAMBUCO", CABENDO, NAS ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS, AO PMDB A INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS A GOVERNADOR DO ESTADO E SEGUINDO SUPLENTE DE SENADOR DA REPÚBLICA E AO PFL, A INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS A VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, SENADOR DA REPÚBLICA E PRIMEIRO SUPLENTE DE SENADOR DA REPÚBLICA; NA ELEIÇÃO PROPORCIONAL DE DEPUTADO FEDERAL DO PFL CABERÁ INDICAR 15 (QUINZE) CANDIDATOS; DO PMDB CABERÁ

do PFL terá a seguinte composição; já com os respectivos números: CANDIDATOS DO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL: CANDIDATOS NATOS: 1- ADEMIR BARBOSA DA CUNHA, Nº 2503; 2- ANTONIO GERALDO RODRIGUES DA SILVA (TONY GEL), Nº 2536; 3- CARLOS Roberto Guscará Fontes; Nº 2552; 4- INOCÊNCIO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 2525; 5- JOSÉ MÚCIO MONTeiro FILHO, Nº 2590; 6- JOSÉ MENDONÇA BEZERRA, Nº 2555; 7- OSWALDO DE SOUZA COELHO, Nº 2530; 8- CANDIDATOS: 8- ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO, Nº 2515; 9- ANCHIETA HÉLCIAS; Nº 2510; 10- EDUARDO GOMES, Nº 2507; 11- JOEL DE HOLLANDA CORDEIRO, Nº 2526; 12- JOAQUIM FRANCISCO DE FREITAS CAVALCANTI, Nº 2550; 13- JOSÉ SIQUEIRA, Nº 2511; 14- MANOEL GILBERTO, Nº 2566; 15- RICARDO FERREIRA FIUZA, Nº 2533. CANDIDATOS DO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL: CANDIDATOS NATOS: 1- ANTONIO MARIANO DE BRITO, Nº 25200; 2- CARLOS ALBERTO RABELO; Nº 25189; 3- JOSÉ GERALDO DA MOTA BARBOSA, Nº 25142; 4- GERALDO DE SOUZA COELHO, Nº 25230; 5- GILBERTO MARQUES PAULO, Nº 25250; 6- JOÃO MENDONÇA JATOBÁ, Nº 25105; 7- JOSÉ MARCOS DE LIMA, Nº 25120; P. MARIA TERESA CAMINHA DUERE, Nº 25299; 9- ROMÁRIO DE CASTRO DIAS PEREIRA, Nº 25150; 10- SEBASTIÃO RUFINO RIBEIRO, Nº 25255. CANDIDATOS: 11- AARÃO LINS DE ANDRÉ, Nº 25333; 12- ALEXANDRE JOSÉ HOLDER, Nº 25800; 13- AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO, Nº 25155; 14- CIRO COELHO, Nº 25555; 15- DULCINEIA ALVES DO NASCIMENTO, Nº 25001; 16- EDIVALDO CASSIMIRO LINS FILHO, Nº 25110; 17- EUARDO DE MAGALHÃES LYRA, Nº 25111; 18- EDNILDO MARCOS BERNARDINO SENNA, Nº 25336; 19- EMMANUEL CUSSY DE MELLO GALVÃO, Nº 25999; 20- ELIAS ALVES DE LIRA, Nº 25125; 21- EVANDRO MAURO MACIEL CHACON, Nº 25500; 22- JOSÉ JACKSON ALVES DE MENDONÇA, Nº 25112; 23- JOSÉ FERDINANDO FEITOSA, Nº 25251; 24- JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO, Nº 25222; 25- JOSÉ WALMIR LACERDA, Nº 25234; 26- JOSÉ ALEXANDRE MIRANDA NORCIRA, Nº 25625; 27- JOSÉ HEVEU BARBOSA, Nº 25215; 28- FERNANDO SKAFF, Nº 25610; 29- IVO TINÓ DO AMARAL; Nº 25130; 30- INÁCIO FLORENCIO FILHO; Nº 25600;

31- LUIZ (LULA) CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, Nº 25015; 32- MAUIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI, Nº 25181; 33- MASILON PESSOA FILHO, Nº 25400; 34- MARCELO PEREIRA DA SILVA, Nº 25190; 35- NIVALDO LOURENÇO ARAÚJO, Nº 25197; 36- ELZA MARIA (DIDA) DE ANDRADE, Nº 25000; 37- MANOEL BARBOSA FILHO, Nº 25025. O Senhor Presidente informou que, de acordo com a legislação eleitoral vigente, os candidatos natos tiveram a prioridade para caso de mesmo número que concorreram na eleição anterior, ou escolheram um novo número, com relação aos demais candidatos foi realizado um sorteio para a definição dos números, em reunião que precedeu a presente convenção. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão, sendo a proposta mais uma vez aprovada por aclamação. O Senhor Presidente submeteu à apreciação dos convençio- nais o nome do Dr. Geraldo de Oliveira Santos Neves para exercer as funções de Representante das Coligações "UNIÃO POR PERNAMBUCO", "UNIÃO PELOS MUDANÇAS" e "UNIÃO PARA CRESCER", e bom assim para as funções de Delegados das mesmas coligações para atuar junto ao Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral e Juízo Eleitoral, os Advogados Humberto Cabral Vieira de Melo, Paulo Henrique Muniz Maciel, Carlos André Coelho de Magalhães Melo e Francisco dos Anjos Bandeira de Melo. Colocada a matéria em discussão, foi aprovada por aclamação. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a apreciação dos senhores convençio- nais, duas moções de autoria do Deputado José Mendonça e uma de autoria do Prefeito de Bebedouro, Brivaldo Pereira. A primeira, indica e solicita para a dissolução do Diretório Municipal de São Joaquim do Monte, com a finalidade de resguardar o interesse e as diretrizes do Partido, traçadas nesta convenção, ou seja, votar nos candidatos escolhidos e homologados pelo Partido, tanto para as eleições maio-

MAJORITÁRIAS COMO PARA AS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS, INSTITUÍ-
 DO-SE UMA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA REPARAR OS INTERESSES
 DO PARTIDO NAQUELE MUNICÍPIO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
 ART. 86, CAPÍTULO III DO ESTATUTO DO PFL. COMISSÃO PROVISÓRIA IN-
 TERVENTORA DE SÃO JOAQUIM DO MONTE: Presidente: FRANCISCO
 GENUINO ABRANTES NETO; Membros: ALEXANDRE SÉRGIO DE OLI-
 VEIRA GUEDES, FLÁVIO JOSÉ DE MELO, WALTER VIANA CABRAL, GE-
 RALDO ABRANTES DE OLIVEIRA, HELMENE GILDO XAVIER DE LIMA,
 MARIA DE FÁTIMA DE ABRANTES SILVA, MOACIR VALBERTO ALVES
 DOS SANTOS, JOSÉ HENRIQUE CLEUDINO E JOSÉ CÂCIO ALVES
 CABRAL. A SEGUNDA NOÇÃO REFERE-SE À INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO
 PROVISÓRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEITO DO SUL, COMPOSTA
 DOS SEGUINTE ELEITORES FILIADOS. Presidente: JOZETE CAVAL-
 CANTE PEREIRA. Membros: ELIZETE CAVALCANTI CORDEIRO;
 MANOEL JOSÉ DA SILVA, DÉBORA PAULA DE ANDRADE, Quité-
 RIA PEREIRA DA SILVA, MARIA JOSÉ DE ANDRADE, MARIA JOSÉ
 DE FREITAS ANDRADE E MARIA LUIZA DE FREITAS. A TERCEIRA
 REFERE-SE À INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROVISÓRIA NO MUNICÍPIO
 DE BODOCÓ, COMPOSTA DA SEGUINTE FORMA: Presidente: BRI-
 VALDO PEREIRA ALVES, Membros: RAIMUNDO ELISIO ARAGÃO,
 ERNANE BEZERRA DA ROCHA FILHO, MOACIR RAIMUNDO AMBRO-
 SIO, LEONTINO FORTADO LEITE, ELIANE MARIA TELES FORTADO,
 JOSÉ FILHO DA SILVA, ALFREDO LÓCIO NETO, JULIO ALGUCAR
 FILHO E FRANCISCO MURILANDI BEZERRA DE ALGUCAR. O SE-
 NHOR PRESIDENTE COLOCOU A MATÉRIA EM DISCUSSÃO, NUNDO AS
 PROPOSTAS APROVADAS POR UNANIMIDADE. ESGOTADA A Pauta DOS
 DOS TRABALHOS DA CONVENÇÃO, E NADA MAIS HOUVENDO A TRATAR, O SE-
 NHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A CONVENÇÃO, ANTES SUSPENDEN-
 DO OS TRABALHOS PARA LAURATURA DA PLENÁRIA ATA. REABERTOS OS
 TRABALHOS, A ATA FOI LIDA E APROVADA POR UNANIMIDADE. E PARA QUE
 SE PRODUSSEM OS EFEITOS LEGAIS QUE SE DESTINA, VALE ASSINADA POR
 MIM, CHARLES RIBEIRO, SECRETÁRIO E PELO PRESIDENTE MARIÉ DE PEREIRA
 RIBEIRO, 28 de Junho de 1998.

INGRÊ DE MOURA.





LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL, DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, SEÇÃO DE PERNAMBUCO, A REUNIÃO REALIZADA EM 09/07/98.

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL, DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, SEÇÃO DE PERNAMBUCO, A REUNIÃO REALIZADA EM 09/07/98.

DOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO, NA RDE DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, REUNIU-SE A COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO AUGUSTO DE PAULA E SECRETARIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUIANO. HAVIA UM ÚNICO ESTATUTÁRIO PARA DELIBERAR SOBRE QUALQUER ASSUNTO, O SENHOR PRESIDENTE INPRIMIU AOS PRESENTES O MOTIVO DA PRESENÇA REUNIÃO, OU RJA, PRIMARIAMENTE CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 19, E PARÁGRAFOS, DA LEI Nº 9504/97, CRIANDO E INSTITUINDO O COMITÊ FINANCEIRO DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, COM A FINALIDADE DE ARRECADAR RECURSOS E APLICÁ-LOS NAS CAMPANHAS ELEITORAIS DOS CANDIDATOS DO PARTIDO A VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, SENADOR E SEUS SUPLENTE, DEputado DA REPÚBLICA E PRIMEIRO SUPLENTE DE SENADOR DA REPÚBLICA, DEPUTADOS FEDERAIS E DEPUTADOS ESTADUAIS, TODOS REGISTRADOS PARA CONCORREREM AS ELEIÇÕES DE 04 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. COMPOSTO DOS SEGUINTE CIDADÃOS: PRESIDENTE: DÉCIO FERREIRA DE LIRA, MEMBROS: JOÃO ANTÔNIO CAIXÃO DE VASCONCELOS NETO; CELSO PEIXOTO FILHO E OSVALDO MONTEIRO CAVALCANTE. FICA O COMITÊ AQUI CONSTITUÍDO AUTORIZADO A FUNCIONAR NOS TERMOS DA LEI Nº 9504/97, CONCOMITANTE COM A RESOLUÇÃO Nº 20.102 DO TSE E O ESTATUTO DO PFL. EM VOTAÇÃO FOI APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. COM VISTA NESTE RESULTADO, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU QUE SE EFETIVASSE O DEVERO RE-

REGISTRO NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE DE PERNAMBUCO, NOS
 TERMOS DA LEI Nº 3504/54, REPASSANDO OS RECIBOS ELEITORAIS PRE-
 CEBIAS DO DIRETÓRIO NACIONAL PARA PRESIDENTE REGIONAL, PARA
 A FINALIDADE DE DISTRIBUIÇÃO COM OS CANDIDATOS DO PARTIDO. FI-
 NALMENTE, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO O PERÍODO DE
 INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROVISÓRIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO
 ROURICO DA MATA, SOLICITADO PELA EX-DEPUTADO RICARDO
 FIGUEIRA, COMPOSTO DOS SEGUINTESE ELEITORES FILIADOS: PRESIDENTE:
 MARCOS ANTÔNIO CÂNCIO BARBOSA, MEMBROS: CLÓVIS
 DA SILVA FILHO, PAULO MIRANDA SALAS, CARLOS ALBERTO
 DE OLIVEIRA E SERGIVAL GONZAGA DE PAULA. EM VOTAÇÃO
 FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE SUSPEN-
 DEU OS TRABALHOS PARA LAURETURA DA PRESENTE ATA, QUE
 APÓS PREPARADA, FOI LIDA E ACHADA CONFORME A REALIDADE.
 VAÍ ASSINADA PELA DEPUTADO SEBASTIÃO RUPINO, SECRETÁRIO
 DESTA REUNIÃO E PELA DEP. ANDRÉ DE PAULA, PRESIDENTE RE-
 GIONAL, COM A FINALIDADE DE CUMPRIMENTO LEGAL. Recife, 09
 de Julho de 1958.

